

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2020 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.607, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

Delega ao Secretário-Executivo a competência para a celebração de novos contratos administrativos e termos de execução descentralizada relativos a atividades de custeio de qualquer valor, bem como os seus respectivos aditivos, no âmbito da Controladoria-Geral da União.

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências previstas no inciso II do art. 87 da Constituição Federal e no art. 52 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Executivo para a celebração de novos contratos administrativos e de termos de execução descentralizada relativos a atividades de custeio de qualquer valor, bem como os seus respectivos aditivos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 327, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

